



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 018/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autor: **Fabício Calandrini Nogueira**

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
07/04/2021

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 113/2018, de autoria do Excelentíssimo Ex-Senador Wilder Moraes, que tramita no Senado Federal.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é manifestar apoio à aprovação da referida proposição pelos Excelentíssimos Senadores, de modo a permitir a fabricação, importação de comercialização de sprays de pimenta em todo o território nacional.

A possibilidade de aquisição deste tipo de arma não letal seria um importante avanço principalmente no combate à violência contra as mulheres, uma vez que estas poderiam se valer do spray de pimenta para se defenderem contra situações nocivas, tais como violência de gênero, assédio sexual, dentre outras.

É inegável que o Estado é falho em garantir a segurança das mulheres em nossa atual sociedade, bastando ver o aumento significativo de casos de violência domiciliar nesta época de isolamento social, razão pela qual é necessário que encontremos meios de facilitar a defesa pessoal destas mulheres, e a utilização de spray de pimenta aparece como uma alternativa bastante eficaz.

Portanto, manifesto apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 113/2018, nos termos acima expostos, a fim de que seja liberado o comércio e a aquisição de spray de pimenta no Brasil.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Presidente





Câmara Municipal de Caieiras

do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Excelentíssimo Ex-Senador Wilder Morais.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Vereador Presidente

